



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
E
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E
INOVAÇÃO
EDITAL PROPESP- BOLSAS / IFSul – Nº 06/2018**

**ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CONTEMPLADOS(AS) COM COTAS DE BOLSAS CNPq
(PIBIC/PIBITI) e IFSul (BIC) NO EDITAL PROPESP- BOLSAS / IFSul 06/2018**

Data limite para cumprimento das orientações: 15/07/2018

PELO(A) ORIENTADOR(A)

Enviar ao e-mail da PROPESP (propesp@ifsul.edu.br), conforme cronograma do Edital PROPESP 06/2018, até **15/07/2018** as informações abaixo:

- a) Nome completo do(a) Bolsista
- b) Número do RG do(a) Bolsista
- c) Número do CPF do(a) Bolsista
- d) Data de nascimento do(a) Bolsista
- e) Dados Bancários do Bolsista

* no CNPq - **Banco do Brasil** (Agência, Conta Corrente);

* no IFSul – **qualquer banco, de preferência conta corrente.**

- f) Nome completo do(a) Orientador(a)
- g) Título do Projeto contemplado no Edital PROPESP 06/2018

PELO(A) BOLSISTA

- a) PIBIC ou PIBITI/CNPq - Deve estar regularmente matriculado(a) em curso de **graduação** no IFSul; BIC/IFSul - Deve estar regularmente matriculado(a) ou em curso de ensino técnico de **nível médio** ou em curso de **graduação** no IFSul
 - b) Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
 - c) **Não acumular bolsas de outros Programas de agências de fomento ou do próprio IFSul ou bolsas de outras instituições, ou de estágios, salvo os casos de bolsas de assistência estudantil e estágio curricular obrigatório;**
 - d) Ter seu currículo cadastrado na **Plataforma Lattes**;
 - e) Apresentar, junto com orientador(a), **relatórios semestral e final** no prazo estipulado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
 - f) Seguir o **plano de trabalho** definido no projeto.
-